identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3°. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1° necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2015. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2015				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	12.000.000,00	10.000.000,00	9.000.000,00	8.409.766,35	39.409.766,35
Outras Despesas Correntes	0101	4.350.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	8.350.000,00
Investimentos	0101	300.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
GRUPO DE DESPESA / FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Pessoal	0101	12.000.000,00	10.000.000,00	9.000.000,00	8.409.766,35	39.409.766,35
Outras Despesas Correntes	0101	4.350.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	8.350.000,00
Investimentos	0101	300.000,00	500.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.000,00

Protocolo 828039

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.669, DE 14 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR a servidora CYNTIA BORGES ALEXANDRINO, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula n 0101090, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Procuradoria, durante o impedimento da titular, KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR, no período de 14-04 a 10-10-2015.

Protocolo 828521

PORTARIA Nº 29.675, DE 14 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR o servidor **DIEGO ASSUNÇÃO BORGES**, Assistente de Transporte TCE-CPC-200 NM - 01, matrícula nº 0100928, para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindolhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 08-05-2015.

Protocolo 828527

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: Nº 01

CONTRATO: Nº 08/2014

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 07/05/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 3.643,56

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Para 01.302.1122 4.785..... Assistência médica e odontológica aos servidores

3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Fonte dos Recursos:....0101 - Recursos Ordinários/Exercício corrente

0301 - Recursos Ordinários/Exercícios anteriores

Contenção de Crédito: 2015ND00161

CONTRATADA: CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS ITDA

CNPJ: 02.428.026/0001-60

ENDEREÇO: Estrada Santana do Aura, s/n, lote C, Vila do Aurá, CEP: 66.630-505, Ananindeua/PA.Telefone: (91) 3039-9900 ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 827636

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 29.639, DE 11 DE MAIO DE 2015. I - REVOGAR A PARTIR DE 30-04-2015 A PORTARIA Nº 29.491, DE 24-03-2015.

II - DESIGNAR os servidores **REINALDO DOS SANTOS** VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matricula nº 0100437, (Coordenador); JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matricula nº 0100405 , (Membro) e CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR, Assessor Técnico de Informação, matrícula nº 0100552 (Membro); tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, para constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governador do Estado do Pará, referente ao exercício de 2014. III - DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, Assessor ouvidoria, matrícula nº 0100651; ANACLAUDIA CARMONA RODRIGUES, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100525; CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100351; CLOVIS LUZ DA SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100380; CRISTINA MACHADO RAMOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101071, DIEGO SOUSA CARMONA Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100751; CLEWERSON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100646; ERICO LIMA SILVA, Auditor de Controle Externo- Direito, matrícula

nº 0101040; GEOMAR BRITO DE JESUS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143; HELENA YURI SAITO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100345; IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo Ciências Contábeis, matrícula nº 0101102; JORGE LUIZ REGO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101037; LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101077; LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695378; MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695645; PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443; RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097; RAQUEL SERRUYA ELMESCANY, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101173; RUTH HELENA DELGADO BASTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matricula nº 0695408; SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO, Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis, matrícula nº 0101100; e SONIA

Protocolo 828532

DIÁRIA

ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo,

matrícula nº 0100347.

PORTARIA Nº 29.636 DE 11 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100928, para executar o serviço de Tombamento dos Bens Patrimoniais existentes na Unidade Regional de Marabá - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para o período de 13 a 15-05-2015.

Protocolo 828526

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2015, TOMOU AS SEGUINTES DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº. 54.685

PROCESSO Nº. 2013/52048-4

Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA

DIAS (art. 191, § 3°, do Regimento Interno) Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP n.º 319, de 04/02/2015, que trata da aposentadoria de JOÃO FREIRE DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe II, Nível F, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.686 PROCESSO N°. 2013/52618-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 004/2013, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA e o SETUR.

Responsável: MARIA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA -Presidente, à época.

Relator: Conselheiro-Corregedor ANDRÉ TEIXEIRA DIAS. Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª Maria Lúcia dos Santos Almeida, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), e dar-lhe plena quitação.

II- Dar ciência ao titular da Secretaria de Estado de Turismo das determinações constantes no parecer do Ministério Público de Contas. ACÓRDÃO Nº. 54.687

PROCESSO Nº. 2011/53015-9

Assunto: Denúncia formalizada pelos Srs. JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO e WHEBERTON ALUÍZIO BONFIM ARAÚJO, então vereadores do Município de Tucuruí, acerca de supostas irregularidades na Tomada de Preço n.º 026/2011 e respectivo Contrato n.º 23/2011, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes e a empresa Best . Transportes e Construções Ltda.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, converter a denúncia analisada em Tomada de Contas Especial, e determinar a citação dos envolvidos para apresentação de defesa, no prazo legal.

ACÓRDÃO Nº. 54.688 PROCESSO No. 2009/50263-8

Assunto: Pedido de Uniformização de Jurisprudência

Recorrente

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, ex-Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Recorrido: Acórdão n.º 31.932, de 18.12.2001.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE Relatora: OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 194 do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, indeferir o pedido de Uniformização de Jurisprudência e determinar o arquivamento dos autos, posto que exaurida a competência jurisdicional do TCE-PA, considerando que a decisão contida no acórdão recorrido transitou em julgado e está em fase de execução.

Protocolo 828179

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2015 TOMOU AS SEGUINTES DECISÕES:

RESOLUÇÃO Nº. 18.707

PROCESSO Nº 2015/50475-1

Dispõe sobre a instituição do Encontro Técnico entre os Conselhos de Classes Profissionais e os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, permanentemente,

as atividades de suporte e controle externo do Tribunal de Contas

do Estado do Pará; CONSIDERANDO, ainda, a importância de expandir a aproximação do Tribunal de Contas do Estado do Pará com os Conselhos de

CONSIDERANDO, também, a necessidade de facilitar o acesso

CONSIDERANDO, também, a necessidade de facilitar o acesso aos conhecimentos práticos e normativos relacionados à atuação dos servidores nas mais variadas áreas de formação profissional; CONSIDERANDO, por fim, a proposta apresentada pela Auditora Milene Dias da Cunha e a manifestação da presidência constante da ata nº 5.309, desta data, RESOLVE, unanimemente, aprovar o seguinte: Art.1º - Fica instituída a realização de encontro técnico entre membros de Conselhos de Classes Profissionais e os respectivos servidores da área de suporte e de controle externo deste Tribunal a fim de debater temas de relevância para a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - A coordenação e a organização do evento ficam sob a responsabilidade da Escola de Contas "Alberto Veloso", que incluirá o encontro em sua programação anual de atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.